



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep:
06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **VANDERLEY FERMINO MENDES**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2013”

Art. 1º - Ficam **“REJEITADAS”** as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra relativas ao exercício de 2013, encaminhadas a esta Casa de Leis pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº TC-002122/026/13.

Art. 2º - Do deliberado deverá ser encaminhado cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Aristides Augusto de Camargo, 07 de abril de 2017.

VANDERLEY FERMINO MENDES
PRESIDENTE